



LEGISLAÇÃO SOBRE O PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

Proteção legal de património arqueológico (2019): procedimentos

*Arqueóloga, DGPC

Maria Ramalho*
mramalho@dgpc.pt

Obras militares que constituem o conjunto classificado «Linhas de Torres Vedras»

Classificação como Monumento Nacional
Decreto n.º 10/2019, de 27 de março

O sistema de defesa (1.ª e 2.ª linhas), agora classificado como Monumento Nacional, foi implantado a norte de Lisboa, tendo igualmente ficado conhecido como «Linhas de Torres Vedras». Inclui um total de 114 obras militares distribuídas por seis concelhos: quatro no concelho de Arruda dos Vinhos, 21 no concelho de Loures, 28 no concelho de Mafra, sete no concelho de Sobral de Monte Agraço, 30 no concelho de Torres Vedras e 24 no concelho de Vila Franca de Xira.

Esta admirável obra de engenharia militar que, originalmente, abrangia um total de cento e cinquenta construções distribuídas por 85 km, constitui um dos maiores empreendimentos da nossa história contemporânea e uma das mais impressionantes, e eficazes, obras defensivas de todos os tempos. A edificação deste sistema destinado a proteger Lisboa das invasões francesas teve lugar entre 1809 e 1812. Concebido pelo general Arthur Wellesley (futuro Duque de Wellington), e baseado num rigoroso, e pioneiro, levantamento topográfico da autoria do engenheiro José Maria das Neves Costa, incluía um complexo sistema de construções de diferentes tipologias como fortes, redutos e baterias, integrando ainda a adaptação de zonas escarpadas e caminhos.

A primeira vez que estas linhas de defesa são testadas é a 14 de outubro de 1810, no âmbito da 3.ª Invasão Francesa quando, graças a elas, o Marechal André Masséna, enviado de Napoleão, é eficazmente derrotado.

Importa destacar que a construção deste notável empreendimento envolveu não só engenheiros ingleses como militares portugueses que procediam à angariação de mão-de-obra nacional, nomeadamente camponeses (entre 5 000 e 7 000) e, mais tarde, ao recrutamento forçado da população que vivia em redor do local onde se iam desenvolvendo as obras.

Complexo Arqueológico dos Perdigões

Classificação como Sítio de Interesse Nacional

Decreto n.º 2/2019, de 28 de janeiro

Fixação de Zona Especial de Proteção e restrições aplicáveis

Portaria n.º 183/2019, de 28 de fevereiro

Situado num planalto, a aproximadamente 2 km de Reguengos de Monsaraz, o «Complexo Arqueológico dos Perdigões» integra um intrincado sistema de fossos, áreas multifuncionais, incluindo habitacionais, uma necrópole e um recinto megalítico. Relativamente ao sistema de fossos este situa-se na transição do anfiteatro natural para a planura do vale do Álamo, abrangendo uma área de cerca 16 ha. Para a sua implantação foi escolhida uma encosta que, na base, estabelece contacto com o referido vale estendendo-se, depois, até ao ponto mais alto, já muito próximo do topo aplanado. O desnível é de aproximadamente 25 m, não apresentando, no entanto, um grande destaque em termos visuais.

As escavações arqueológicas e os diversos trabalhos de prospeção geofísica realizados no local permitiriam documentar um conjunto de estruturas escavadas no substrato geológico (fossos), com plantas de dimensões e profundidades diversificadas apresentando, no geral, uma longa diacronia com fases de construção, utilização e posterior abandono.

A necrópole situa-se na extremidade leste do fosso exterior, local onde o mesmo descreve um semicírculo. Os sepulcros coletivos utilizados para deposições secundárias apresentam-se parcialmente escavados na rocha com espaços bem diferenciados: câmara, corredor e átrio, sendo que a câmara e o átrio surgem revestidos a argila e lajes de xisto, enquanto o corredor era composto por pequenos esteios e tampas de diorito. Importa ainda referir que fora deste núcleo foram igualmente identificadas fossas escavadas na rocha onde eram efetuadas deposições primárias.

No local, foi exumado um vasto e diversificado conjunto de materiais arqueológicos como elementos de adorno elaborados em diferentes tipos de materiais (pedra, âmbar e ouro), artefactos de pedra polida e lacada, peças em osso, recipientes cerâmicos, vestígios faunísticos etc., permitindo assim confirmar a permanência de comunidades neste lugar entre meados do IV e o III milénio a.C. (3500–2000 a.C.), bem como a sua interação com territórios distantes.

Importa ainda destacar que a implantação do «Complexo dos Perdigões» com os seus recintos de fossos e respetivas portas, necrópole e cromeleque atestam uma organização espacial que sugere planeamento, intencionalidade e vinculação cosmológica. No entanto, a investigação arqueológica mantém-se, podendo vir ainda a revelar mais informações sobre este notável sítio, peça fundamental para o conhecimento da pré-história peninsular mas já com grande relevância também em termos internacionais.

Para além da classificação do «Complexo dos Perdigões» que, como ficou expresso, possuiu uma importância histórica e científica notável, foi fixada uma zona especial de proteção associada a uma área de sensibilidade arqueológica e respetivas restrições, de modo a garantir a salvaguarda do sítio, bem como as perspetivas de contemplação existentes.